GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 6056 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 17 de novembro de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
PC DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO nº 80 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
no valor de **R$ 123.155,00 (Cento e vinte e três mil e cento e cinquenta e cinco reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 0170-2021 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 123.155,00 (Cento e vinte e três mil e cento e cinquenta e cinco reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0206000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ROYALTIES - CFEM/FEP/CFH

3.3.90.30.00 / 1704 - Material de Consumo		35.000,00
	Total por Ação:	**35.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**35.000,00**

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais		56.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		13.000,00
	Total por Ação:	**69.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**69.000,00**

0210000 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.93.00 / 1700 - Indenizacoes e Restituicoes		10.655,00
	Total por Ação:	**10.655,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**10.655,00**

0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.053 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FÁMILIA E DO CADASTRO ÚNICO

3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigacoes Patronais	8.500,00
Total por Ação:	**8.500,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**8.500,00**
Total Suplementado:	**123.155,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1600 - SUS	69.000,00
1660 - FNAS	8.500,00
1700 - Outras Transf. de Conv. Repasse da Uniao	10.655,00
1704 - ROYALTIES	35.000,00
Total	**123.155,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta -feira, 16 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 16 de novembro de 2022.

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 608.703.385-87

Assinado de forma digital por
INSIGHT PUBLICIDADE E
PROPAGADA EIRELI:07053173000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA,
l=Barreiras, ou=AC CERTIFICA
ANAPOLIS v5, ou=12290274000141,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3,
cn=INSIGHT PUBLICIDADE E
PROPAGADA EIRELI:07053173000117